



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
09.288.947/0001-14

Decreto Nº 0034662/2024-23 de outubro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.239.469,70 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais, Setenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390037003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decreto N° 0034662/2024-23 de outubro de 2024

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31900401000	0,00	462.731,74
160000001019	31901101000	3.699,55	0,00
160000001019	31901104000	705,26	0,00
160000001019	31901107000	1.306,02	0,00
160000001019	31901110000	26.790,42	0,00
160000001019	31901133000	7.596,80	0,00
160000001019	31901142000	6.529,97	0,00
160000001019	31901143000	38.775,32	0,00
160000001019	31901152000	10.239,38	0,00
160000001019	31901174000	367.089,02	0,00
160400001003	31901101000	591.463,74	0,00
160400001003	31901110000	76.014,09	0,00
160400001003	31901145000	0,00	667.477,83
Total por Ação		1.130.209,57	1.130.209,57
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	31901101000	0,00	40.711,74
160000002009	31901110000	2.933,30	0,00
160000002009	31901174000	37.665,01	0,00
Total por Ação		40.598,31	40.711,74
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	31900401000	1.839,65	0,00
160000003003	31900413000	0,00	2.000,00
160000003003	31901133000	988,83	0,00
160000003003	31901150000	4.410,30	0,00
160000003003	31901152000	1.310,09	0,00
160000003003	31901174000	11.730,38	0,00
160000003003	33903021000	0,00	6.279,25
160000003003	33903028000	0,00	7.000,00
160000003003	33903035000	0,00	5.000,00
160400003001	31900401000	11.932,68	0,00
160400003001	31901101000	0,00	48.269,14
160400003001	31901110000	33.134,60	0,00
160400003001	31901142000	3.201,86	0,00
Total por Ação		68.548,39	68.548,39
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
160000002009	31909499000	113,43	0,00
Total por Ação		113,43	0,00
Total por Unidade		1.239.469,70	1.239.469,70
Total por Órgão		1.239.469,70	1.239.469,70
Total da Movimentação		1.239.469,70	1.239.469,70

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal

